ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE RESOLUÇÃO-PRV 5 /2011

PROTOCOLADO SOB Nº 1025 /2011

EM 17 / 06 / 2011

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2011	
ACEITO EM	/	/2011	
APROVADO EM	/	/2011	
REJEITADO EM	/	/2011	
ARQUIVO			

EMENTA:

Exmo. Sr. Presidente.

O Vereador abaixo assinado requer a V. Exa, após ouvida a casa, seja encaminhado o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

"DÁ-SE O NOME DE JOÃO GOULART AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE".

Art 1º : Fica denominado de **João Goulart** o espaço Plenário da Câmara Municipal do Rio Grande.

Parágrafo Único: A placa denominativa será afixada onde a Diretoria Administrativa julgar necessária.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ver. Carlos Fialho Mattos(Patola)
Líder da Bancada – PPS

Rio Grande, 14 Junho de 2011

VISTO

Presidente

Justificativa: João Belchior Marques Goulart, conhecido como "Jango", foi o 24° Presidente da República, 1961 – 1964. Recebeu da Cidade do Rio Grande o título de Cidadão Rio Grandino no ano de 1960, através da Câmara Municipal pelos relevantes serviços prestados ao Município às classes conservadoras e proletárias do Rio Grande.

Conquistas Trabalhista - Em 1961 a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria e o Pacto de Unidade e Ação, de caráter intersindical, convocaram uma greve reivindicando melhoria das condições de trabalho e a formação de um ministério nacionalista e democrático. Foi esse movimento que conquistou o 13° salário para os trabalhadores urbanos. Os trabalhadores rurais realizaram, no mesmo ano, o 1° Congresso Nacional de Lavradores e Trabalhadores Agrícolas, em Belo Horizonte, Minas Gerais. O Congresso exigiu reforma agrária e CLT (Consolidação das Leis de Trabalho) para os trabalhadores rurais. Em 62, com a aprovação do Estatuto do Trabalhador Rural, muitas ligas camponesas se transformaram em sindicatos rurais.

Plano Trienal - João Goulart realizou um governo contraditório. Procurou estreitar as alianças com o movimento sindical e setores nacional-reformistas, mas paralelamente tentou implementar uma política de estabilização baseada na contenção salarial. Seu Plano Trienal de Desenvolvimento Econômico e Social, elaborado pelo ministro do Planejamento Celso Furtado, tinha por objetivo manter as taxas de crescimento da economia e reduzir a inflação. Essas condições, exigidas pelo FMI, seriam indispensáveis para a obtenção de novos empréstimos, para a renegociação da dívida externa e para a elevação do nível de investimento.

Reformas de Base - O Plano Trienal também determinou a realização das chamadas reformas de base: reforma agrária, fiscal, educacional, bancária e eleitoral. Para o governo, elas eram necessárias ao desenvolvimento de um "capitalismo nacional" e "progressista".

Inquestionavelmente, a denominação de lugares, recintos, propriedades enfatizam a sua devida importância e propriedade atribuindo a grandes personalidades uma homenagem.

A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO Processo nº 1021/11

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

.....

(X) Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art.42, § 1°, do Regimento Interno.
( ) Não Requerido o prazo do art.42,§ 1°, do Regimento Interno.

Deliberou a Comissão de:
(X) Enviar ao Consultor Jurídico.
( ) Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, de de 20

_____
Presidente da Comissão

PARECER JURÍDICO Nº

( ) Em anexo
( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

_____
Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):
( ) Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.
( ) Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.
( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

_____
Relator(a)